



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000117/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 24/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA NEIDE APARECIDA DE ABREU BRAGA - chamada Rua da Penetração, localização entre as ruas Deni Alberto de Abreu e João Abreu Filho. Situado no Loteamento Ponte Preta - região urbana de Benfica.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9504, de 26 de maio de 1999: "Auxiliar de Enfermagem".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2022.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - R. Sustentabilidade

